

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº , DE 2003 (Da Sra. Maria do Rosário)

Solicitam sejam convidados representantes do Ministério da Saúde, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde –CNTS e Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN para em audiência pública, debaterem matéria relativa ao Projeto de Lei nº 2.295/2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", em tramitação nesta Comissão.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Ministério da Saúde, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde –CNTS e Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN para debaterem matéria relativa ao Projeto de Lei nº 2.295/2000, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", em tramitação nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública a que se refere esse Requerimento constitui procedimento indispensável para auxiliar esta Comissão no debate sobre a

jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e, conseqüentemente, fundamentar o parecer do relator da matéria.

Algumas categorias profissionais do ramo da seguridade social já conquistaram jornadas especiais, como os médicos, dentistas, técnicos de laboratórios, técnicos em radiologia, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas.

A audiência pública solicitada tem por objetivo intensificar o debate com a sociedade sobre a importância da reivindicação, garantindo a troca de informações, experiências e a divulgação do tema que toca não apenas a categoria mas toda a sociedade.

Assim sendo e tendo em vista a suma relevância da matéria, à necessidade de profunda análise e amplo debate desta Comissão, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão em 09 de setembro de 2003.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO